



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



6º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 193/2020**, modalidade **Concorrência nº 013/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 102/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais .

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.08.16 15:55:41 -03'00'

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148
Dados: 2021.08.16 16:08:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de **17 de agosto de 2021 a 15 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 102/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, tendo em vista a necessidade da emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.08.16 15:55:57 -03'00'

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148
Dados: 2021.08.16 16:08:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP
Guilherme Elias Duarte

Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.986-80**
Mun 1231 - Auxiliar Administrativo

Testemunha
Nome: **Laís Helena Porfírio Silva**
CPF: **030.440.111-00**
Chefe do Setor de Licitações Compras, Patrimônio e Almoxarifado

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 063/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. **CONTRATADA:** Construtora Carvalho e Duarte Ltda, CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 17/08/2021, findando em: 15/10/2021. **ASSINATURA:** 16/08/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3497E300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/08/2021. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>